

Ata da décima sétima sessão ordinária do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama – PE.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na presidência do Sr. Arlã Markson Gomes de Souza que fez a chamada dos Senhores para assinaturas no livro de presenças e na ata dos trabalhos anteriores, após aprovação por unanimidade, constando da pauta o *Projeto de Lei Nº 09/2023 que dispõe sobre a instalação de funcionamento de Depósito de Ferro Velho e outros materiais imprestáveis, no perímetro urbano da cidade e dos distritos, e determina outras providências; Projeto de Lei que "Cria o programa IPTU verde e autoriza a concessão de desconto no imposto predial e territorial urbano – IPTU, como incentivo ao uso de tecnologias ambientais sustentáveis."* ; *Emenda à Lei Orgânica Nº 01/2023 de autoria dos Srs. Vereadores que dispõe sobre alteração do art. 14. Seção V – Da Remuneração dos Agentes Políticos, da Lei Orgânica do Município; Projeto de Lei Nº 014/2023 que Cria o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências; Emenda à Lei Orgânica Nº 02, de 27 de outubro de 2023, que torna sem efeito o disposto na Emenda Modificativa Nº 01/2022, referente ao § 1º do Art. 24, Seção VII – Da Eleição da Mesa, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA; Projeto de Resolução Nº 011/2023 do Vereador Valmir Tunú com Título de Cidadã à Sra. Josefa Roseane de Queiroz Silva (Rose dos Correios); Requerimentos Nº 044 e 045/2023 dos vereadores Sebastião Sales e Luciana Paulino, que seja encaminhado ao Chefe do Executivo, o Sr. Domingos Sávio da Costa Torres, a solicitação da compra de um placar eletrônico e lixeiras seletivas no estádio municipal e a instalação de dois pontos de monitoramento no distrito de Santa Rita; Requerimentos Nº 046 e 047/2023 da vereadora Vanda Lucia, solicitando a reforma do Centro Social de Santa Rita e a restauração e pintura da academia das cidades; Projeto de Lei Nº 015/2023 que disciplina o pagamento por desempenho da saúde bucal na atenção primária à saúde (APS) de acordo com a Portaria GM/MS Nº 960/2023, de 17 de julho de 2023 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar Nº 03/2023 que implanta o salário mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas no âmbito do município de Tuparetama; Projeto de Resolução Nº 012/2023 de autoria do Sr. Vereador Valmir Tunú com Título de Cidadão ao Sr. Cláudio Almeida de Lima e senhora Maria Aparecida Santos; Requerimentos Nº 048 e 049/2023 do Vereador Danilo Augusto solicitando informações ao gestor sobre medidas adotadas para efetivar a Lei Federal Nº 13.935, de 11*

Cavalcante, tratando-se de uma viagem muito proveitosa e o ano vindouro trará muitas novidades, em seguida o Sr. Vereador Sebastião Nunes de Sales explanou sobre o terreno da nova escola e da quadra, quando houve negociação com o primeiro proprietário, quanto ao o Sr. Luiz Leopoldino foi uma desapropriação na forma da lei, após avaliação da comissão de avaliação, quando foi depositado trinta mil pra ser efetuado o pagamento, mas se contestou os valores de acordo com a lei, tornando-se um montante de cento e seis mil reais, então não existe calote, da escola é falado que o pagador será o outro gestor, mas é ele mesmo que tem que pagar, por se tratar de município, porque foi feito uma troca e não foi cumprido o prazo e estamos aguardando a determinação do juiz, por ser citado o Vereador Danilo Augusto rebate o vereador anterior sobre a quadra da vila, que foi paga por conhecimento de causa na justiça, e quanto ao terreno de Marina Souto, foi assinado um contrato e quanto vale a assinatura de gestor, que não pagou por não querer ou por má fé, então isso é sim calote, o Sr. Presidente alega que desacordos comerciais sempre existiram, mas agora se chega a um consenso, mas o Sr. Vice-presidente alerta que não houve consenso, ele foi mesmo obrigado, prosseguindo, foram aprovados todos os requerimentos apresentados nesta sessão, exceto o requerimento que versa sobre audiência pública sobre a possível realização de concurso público, o autor da matéria acredita que a bancada tenha medo de audiência, porque sempre rejeita esses requerimentos, desta vez de uma forma mais elegante, e com destaque ao vereador Sebastião Nunes que sequer é líder da bancada, aprovou-se ainda os Projetos de Resolução com Títulos de Cidadãos, onde os Srs. Vereadores veem a necessidade de sermos mais criteriosos nestas apresentações, fazendo de acordo com o Regimento Interno, o Sr. Vereador Sebastião Nunes de Sales ainda afirma a todos que não requiere diretamente ao gestor para ficar documentado e prestar contas ao povo, nada mais a tratar, encerrou-se a sessão e, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo Sr. 1º secretário e demais vereadores presentes nesta Casa de Leis. a) Domênico de Siqueira Perazzo, Arlã Markson Gomes de Souza, Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre, Joel Gomes Pessoa, Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes, Jefferson Plécio Silvestre Galvão, Maria Luciana Lima Pessoa, Antonio Valmir Batista Tunú, Sebastião Nunes de Sales.

  
Domênico de Siqueira Perazzo. Arlã. Vanda. Joel Gomes Pessoa. Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes. Jefferson Plécio Silvestre Galvão. Maria Luciana Lima Pessoa. Antonio Valmir Batista Tunú. Sebastião Nunes de Sales.